

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.852, de 30 de novembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 848,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -FMS -ESTADO 1202-1030300292.112 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADO 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2011, no recurso 4050.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Syl, 30 de novembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANÉ NORONHA DA ROSA Secretária Municipal de Administração